

## **RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

### **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DOS CANDIDATOS APTOS AO PLEITO ELEITORAL E SUA IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA.**

**CRISTINA BALMER**, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e Presidente da Comissão Eleitoral Especial do Município de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 2029/2019:

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Conforme parágrafo 1º do Art. 25 da Lei Municipal 2029/2019; A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, da relação oficial dos candidatos considerados habilitados.

**Art. 2º** Fica homologado o Resultado Oficial relativo ao Edital de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar nº 001/2019 do Município de Belmonte – SC, juntamente com a identificação numérica de cada candidato, conforme segue:

<b>Identificação Numérica</b>	<b>Nome candidato</b>
01	Claudete Ribeiro Da Silva Peloso
02	Cleison Giacomelli
03	Deise Lui
04	Marcia Maria Piasieski Soster
05	Michele Strack
06	Odirlei Garbini

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 22 de Agosto de 2019.

**CRISTINA BALMER**  
**Presidente da CEE e CMDCA**